



**PROCESSO** Nº 6237/2015-PMM

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 23034.0140558/2013-71

**REQUISITANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**MODALIDADE:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2014-FNDE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 31/2013.

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

**RECURSO:** Transferência Direta - FNDE

**PARECER Nº 272/2015-PROGEM**

## 1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, visando à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 12/2014-FNDE**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 31/2013, Sistema de Registro de Preços**, julgado pelo critério **MENOR PREÇO POR GRUPO/ITEM**, visando à *aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Marabá*, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos na Ata Registro de Preços constantes nos autos.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até a folha 137, em 01 (um) volume, o qual foi instruído com a seguinte documentação:

- Caderno de especificações técnicas (fls. 01-12);
- Comprovante de publicação do extrato de registros de preços no DOU (fl. 13);
- Parecer jurídico nº 326/2013-PF-FNDE/PGF/AGU (fls. 14-30);
- Planilha de cotação do preço médio (fls. 32-36);
- Orientações de acesso Sigarpweb (fls. 37-51);
- Edital de licitação, acompanhado dos respectivos anexos: “I – Termo de Referência”; “II – Modelo de Proposta de Preços”; “III – Ata de Registro de Preços”; “IV – Minuta de Contrato”. (fls. 52-81);
- Ata de Registro de Preços nº 12/2014 (fls. 82-84);
- Minuta do Contrato (fls. 85-90);
- Ofício nº 152/2015-CGARC/DIRAD/FNDE – Autorização do ordenador de despesas para aquisição por meio da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 31/2013/FNDE/MEC (fl. 91);
- Ofício nº 2330/2014 – Anuência da empresa licitante em fornecer o objeto nos termos da Ata de Registro de Preços (fl. 92);
- Termo de Compromisso PAR nº 201500031 (fls. 93-98);
- Termo de autorização assinado pelo Prefeito Municipal (fl. 99);



- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Educação atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2015, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 100);
- Relatório de comprovante de encaminhamento e abertura do processo administrativo (fl. 102);
- Parecer Jurídico nº 308/2015-PROGEM – manifestando favoravelmente ao prosseguimento do feito, desde que cumpridas às devidas recomendações (fls. 104-107);
- Justificativa, acompanhada dos respectivos anexos (fls. 108-124);
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 125-133);
- Termo de compromisso e responsabilidade subscrita pelo servidor responsável (fl. 134);
- Extrato de especificações da dotação orçamentária (fl. 135);
- Certidão da SEMED atestando o cumprimento das recomendações feitas pela PROGEM (fl. 136);

## 2. ANÁLISE

Para fins de implementar as ações cadastradas no seu respectivo Plano de Ações Articuladas – PAR, , o Município de Marabá elaborou o Termo de Compromisso PAR nº 201500031/2014, para fins de executar a ação consistente na aquisição de 03 conjuntos de colchonete para tocador (contendo 03 unidades) e 18 conjuntos de colchonete para repouso (contendo 04 unidades), perfazendo o **valor total de R\$ 10.933,17 (Dez mil, novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**, conforme especificações descritas no aludido termo (fls.93-98).

Assim sendo, de acordo com a condicionante prevista na cláusula X do Termo de Compromisso, o Município de Marabá assumiu a obrigação de efetuar as aquisições ali descritas, por meio de adesão às atas de registros de preços do FNDE, quando houver.

Nesse sentido, consta que o FNDE realizou licitação através da modalidade pregão eletrônico, em trâmite sob o nº 31/2013, tendo como objeto o registro de preços para eventual *aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino do município de Marabá*, conforme corroboram as cópias extraídas do respectivo procedimento licitatório (fls. 52-81).

O procedimento licitatório supramencionado resultou na elaboração da ata de registro de preços nº 12/2014-FNDE, nas quais foram registrados os preços ofertados pela empresa MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

No caso, observou-se que o edital do Pregão Eletrônico nº 31/2013 definiu no item 14.3 quais são os beneficiários das respectivas atas de registro de preços, ou seja, “Governo Estadual, Municipal e Distrital, cujas estimativas de quantidades a serem adquiridas são contempladas no quantitativo registrado, considerando os indicativos obtidos por meio do PAR”.

Em complemento ao disposto acima, foi registrada na ata de registro de preços em questão, a quantidade estimada para os beneficiários, estes distribuídos por Região.



Portanto, tendo em vista que a quantidade de colchonetes para tocador e para repouso indicados pelo Município de Marabá no PAR foi contemplada nas ata de registro de preços nº 12/2014-FNDE, forçoso é concluir que esta Municipalidade figura como beneficiária, inexistindo óbice para as pretensas adesões.

Para tanto, observou-se que através do ofício de fl.91, o FNDE autorizou as adesões solicitadas e às fl. 92, a empresa signatária das atas de registro de preços manifestou concordância com o fornecimento da quantidade indicada no PAR deste Município.

Ademais, foram juntados os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista da empresa, os quais foram analisados.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, não vislumbramos óbice à adesão à ata de registro de preços nº 12/2014-FNDE e por consequência, à contratação da Empresa **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, visando à aquisição dos itens referentes à ata no valor de **R\$ 10.933,17 (Dez mil, novecentos e trinta e três reais e dezessete centavos)**, mantendo-se, no caso, os preços, especificações e condições registrados na respectiva ata.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral.

Marabá, 30 de março de 2015.

**Daliane Froz Neta**  
Analista de Controle Interno  
Matricula nº 39.651

**Luciane de Novaes Freitas Leal**  
Diretora de Análise Processual  
Matricula nº 39.679

**De acordo.**

À SEMED/DICOF, para conhecimento e manifestação.

**FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA**  
Controlador Geral do Município  
Portaria 015/2013-GP